



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete Deputado Caio Roberto*

**PROJETO DE LEI Nº 1.739 /2024.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA O PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E LIMPEZA DE PRAIAS, RIOS E SIMILARES, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LIMPEZA DE PRAIAS, RIOS, SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Assembleia Legislativa do Estado Da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica instituído o 3º(terceiro) sábado do mês de setembro como o dia Estadual de Limpeza de Praias, Rios e similares, coincidindo com o Dia Mundial de Limpeza das Praias.

Art. 2º - Durante todo o 3º(terceiro) sábado do mês de setembro até o sábado posterior (uma semana), o Poder Público Estadual promoverá eventos educativos, apresentarão projetos de gerenciamento e despoluição de praias, rios e similares em todo estado da Paraíba.

Art. 3º - As Secretarias Estaduais de Educação e Meio Ambiente trabalharão juntas no programa de conscientização quanto ao uso das praias, rios e similares, inserindo no processo educativo a questão da poluição e do uso inconsequente e indiscriminado dos mesmos.

Art. 4º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a semana de Conscientização da limpeza de praias, rios e similares, que ocorrerá anualmente a partir do 3º(terceiro) sábado do mês de setembro até o sábado da semana posterior, ficando incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2024.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Caio Figueiredo Roberto  
Deputado Estadual



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete Deputado Caio Roberto*

**JUSTIFICATIVA**

O terceiro sábado de setembro, que neste ano ocorre no dia 21, é dedicado mundialmente para a limpeza de praias, rios e mangues. Dezenas de ações ocorrem no Brasil neste ano com o objetivo de melhoria da qualidade do meio ambiente, da saúde e do bem-estar das pessoas, além de promover a conscientização e a mobilização da sociedade sobre a importância do combate ao lixo no mar e da gestão adequada dos resíduos sólidos em nossas cidades.

O Brasil possui aproximadamente 11 mil km de costa. Nesse extenso litoral chegam diariamente diferentes tipos de resíduos como plásticos, filtros de cigarro, borrachas, metais, vidros, produtos têxteis e papéis, levados por corpos d'água ou lançados indevidamente no ambiente marinho. Para reverter esse cenário, o Ministério do Meio Ambiente tem incentivado ações de prevenção e limpeza dos ecossistemas fluviais e marinhos.

As ações planejadas podem ser acessadas por meio da Agenda Mutirões de Limpeza, na página do Combate ao Lixo no Mar, no sítio do referido Ministério. Essa ferramenta se destina a ampliar a visibilidade das iniciativas e permitir que pessoas interessadas em participar possam ter acesso a informações sobre os eventos. (<https://antigo.mma.gov.br/agenda-ambiental-urbana/lixo-no-mar.html>)

Sempre foi planejado com a participação das escolas, professores, alunos e junto as demais instituições parceiras, para trazer a reflexão de que um dia não será suficiente para resolver a problemática do lixo. O intuito do evento não é apenas "limpar" as praias, rios e similares, mas sim contribuir para pensarmos a respeito do descarte correto do lixo, sobre o uso de recursos naturais para diminuir esse problema.

Nesse sentido, as Unidades de Conservação Estaduais, municípios, escolas, Universidades, ONG's e setor privado trabalharão em parceria, para realizar atividades de educação ambiental, como palestras, rodas de conversa, apresentações culturais, exposições e mutirões de limpeza e conscientização da população que utiliza os recursos para os diversos fins.



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete Deputado Caio Roberto*

Pelos motivos aqui expostos é apresentado o presente projeto de lei, contando com o apoio dos nobres nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2024.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

---

Caio Figueiredo Roberto  
Deputado Estadual